

CADASTRO DE ATIVIDADE ECONÔMICA DA PESSOA FÍSICA (CAEPF)

Posicionamento da FECAM, AMP e FAMURS

Considerando a importância do setor agropecuário para o desenvolvimento dos Municípios dos Estados da região Sul, em especial na geração de riqueza e emprego, a Federação Catarinense de Municípios (FECAM), Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS) e a Associação dos Municípios do Paraná (AMP) reivindicam a prorrogação do prazo que obriga os produtores rurais a realizar o Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física (CAEPF).

A Receita Federal editou Instrução Normativa RFB nº 1.828, de 10 de setembro de 2018, estabelecendo o CAEPF como obrigatório a partir de 15 de janeiro de 2019 por meio do parágrafo único do art. 23, para os agricultores rurais.

Com o início dessa regra, o CAEPF substituirá definitivamente a matrícula do Cadastro Específico do INSS (CEI) e os produtores rurais deverão emitir uma inscrição para cada propriedade rural que possuam. Do mesmo modo, deverão emitir uma inscrição CAEPF para cada contrato com produtor rural, parceiro, meeiro, arrendatário ou comodatário, independentemente da inscrição do proprietário.

A potencialidades e os desafios do setor primário são preocupações constantes dos gestores públicos municipais, principalmente porque a base desse seguimento econômico é oriunda da agricultura familiar. No Rio Grande do Sul são mais de 800 mil propriedades rurais e em Santa Catarina mais de 440 mil produtores rurais, grande parte deles não tiveram tempo hábil para concretizar o cadastro, motivados, especialmente, pela falta de informações claras da Receita Federal.

As Federações lamentam o espaço de tempo exíguo para a realização do cadastro, bem como estão preocupadas com a aplicabilidade e consequências desse novo cadastro, temendo, assim, impactos na cadeia produtiva dos Municípios e regiões, como diminuição de emprego, produção, comercialização e a emissão de notas fiscais.

Essa operação administrativa que impacta uma das maiores cadeias produtivas nacionais, alcançando mais de 2 milhões de produtores, não pode ser implementada sem ampla publicidade, vasto treinamento, informação e medidas de orientação à sociedade.

Para além da produção estratégica, lida-se com setores de vital importância econômica que devem ser administrados com acuidade e cronograma adequado. As signatárias apoiam a matéria em pretensão e se comprometem a auxiliar em sua mobilização. **Neste contexto, os 1.191 Municípios sul brasileiros requerem imediata prorrogação do prazo e se postam prontos para ajustar processo de implementação da medida.**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sisi Blind'.

Presidente em exercício da FECAM

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Cettolin'.

Presidente da FAMURS

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Frank Ariel Schiavini'.

Presidente da AMP